



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3753/2019

Data 30.10.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Nelinho de Avila e Silva**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 519-3/1, portador do CPF nº 031.288.629-23 e da CI/RG nº 5.564.698-8 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2019.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional noturno no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

31 - Outubro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 260
Edição 1876
Nathaly Perin
Ass. Responsável